



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PIRACICABA/SP.

PROC. Nº 1006921-70.2017.8.26.0451

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua advogada infra-assinada, nos autos da **FALÊNCIA** de **F.N.A. TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar o **RELATÓRIO DO ART. 22, INCISO III, ALÍNEA “E”, DA LEI Nº 11.101/2005.**

I- Considerações Iniciais

Recuperação Judicial convolada em Falência, por sentença datada de 05/07/2021 (fls. 3008/3011). Após a decretação da Falência, não foram prestadas as Declarações do Art. 104, da Lei 11.101/2005 e tampouco entregue os livros contábeis e/ou Relação dos credores extraconcursais. A Administradora Judicial está aguardando nova publicação do Edital do art. 99, da Lei 11.101/2005, já deferida pelo E. Juízo Falimentar.

II- Sentença de Quebra

Abaixo, transcreve-se trecho da r. sentença de convocação da Recuperação Judicial em Falência.



“Trata-se de pedido de convocação em falência apresentado pelo Administrador Judicial e pelo Ministério Público em face da Recuperanda FNA Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 69.309.706/0001-36. Em síntese, alegam que a Recuperanda FNA Transportes Ltda. informou às fls. 2957/2958 que está com suas atividades/operações paralisadas desde o ano de 2018, o que impossibilitou o cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado e homologado por este E. Juízo, situação que dá ensejo à convocação da presente recuperação judicial em falência. É O BREVE RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO. O pedido merece ser acolhido. Com efeito, a Recuperanda informou através de seu patrono (fls. 2957) que não está cumprindo o plano de recuperação judicial homologado, fato confirmado inclusive pelo sócio, conforme depreende-se da mensagem eletrônica de fls. 2958. Assim, a pretensão encontra fundamento nos artigos 61, § 1º e 73, inciso IV, ambos da Lei nº 11.101/2005, os quais estabelecem que a recuperação judicial será convocada em falência, na hipótese de descumprimento do plano de recuperação judicial. (...)

Deste modo, a decretação da falência é medida de rigor, não havendo nenhum fundamento nos autos que possa levar o juízo a entendimento contrário.

Ante o exposto, com fundamento nos artigos 61, §1º e 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/05, convolo a recuperação judicial em falência da empresa FNA TRANSPORTES LTDA. (...)”

III - Histórico da Falida

Em 1992, foi fundada a **F.N.A.TRANSPORTES LTDA**, em Piracicaba, com atuação voltada para o transporte, armazenagem e inteligência logística. A empresa atendia diversos setores, como automobilístico, mineração, entre outros.

Em janeiro de 1993, houve a abertura da filial em Pirituba, São Paulo.

No ano de 1994, retirou-se da sociedade o Sr. Antônio Casarim, na situação de sócio gerente.



Entre 1994 e até 2003, ocorreram movimentos tais como alteração de endereço de filiais, objeto social, atividade econômica e endereço de sede.

No ano de 2004, houve a abertura da filial em Paulínia. Entre o ano de 2005 até o mês de maio de 2007 não apresentou movimentações na Jucesp. Em junho de 2007, foi readmitido o Sr. Antônio Casarim, na função de sócio administrador e Flaminio Teixeira, na situação de sócio administrador.

A partir de março de 2012, voltou a apresentar registro de movimentação na JUCESP com a abertura de filial em Bauru. Em 2013, não apresentou registro de movimentação na JUCESP.

Em decorrência de sua solidez financeira e excelência dos produtos e serviços prestados a Requerente até o ano de 2014 advinha auferindo resultados positivos, os quais, com ótimos destaques, onde atingiu altos faturamentos, porém, como será adiante demonstrada, a crise que assolava os países refletiu drasticamente seus lucros o que o levou a buscar investimentos altíssimos, sem qualquer expectativa de retorno. Nesse ano a receita total chegou ao patamar de R\$ 2,8 milhões, contudo, devido aos gastos fixo e variáveis foi gerado um prejuízo de R\$ 1,3 milhões.

No ano seguinte, em 2015, de acordo com a ABTLP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS, as empresas de transporte acumulam redução de 12,1% de receita líquida, conforme a PMS (Pesquisa Mensal de Serviços) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Conforme a CNT (Confederação Nacional do Transporte), o resultado é efeito da crise econômica sobre o setor. “O baixo desempenho da economia brasileira, a alta da inflação, a elevação da carga tributária e da taxa de juros afetaram negativamente o desempenho do setor”, diz o informativo Economia em Foco.

Em 2015, o faturamento total apresentado para o ano chegou ao patamar de R\$ 7,4 milhões, e após a deduções das despesas a falida apresentou um prejuízo total de R\$ 2,1 milhões. Também nesse período retirou-se da sociedade o Sr. Flaminio Teixeira na situação de administrado sócio e foi admitido o Sr. Julio Cesar Valduga, na situação de administrador e sócio, que também se retirou da sociedade após 5 (cinco) meses



Associado à crise do setor, vieram as altas de preços, principalmente do insumo mais importante do setor, litro do diesel que naquela época ficou muito mais caro. Sem contar com a elevada carga tributária.

Ademais, a CNT (Confederação Nacional do Transporte) realizou a Sondagem de Expectativas Econômicas do Transportador 2016, que mostra que a crise na economia do Brasil teria impactado fortemente o setor de transporte. A maioria das empresas (60,1%) tiveram diminuição de receita bruta em 2016, e 58,8% precisaram reduzir o número total de viagens. Para 74,6%, houve aumento do custo operacional. Dadas as situações supra mencionadas o faturamento da falida sofreu um declínio de 86% em relação ao ano anterior, passando a apresentar uma receita total de pouco mais de R\$ 1 milhão, e um lucro de R\$ 222 mil. No mês de setembro, houve o encerramento das filiais do Parque Anhanguera em São Paulo, da cidade de Paulínia e de Bauru.

Para 2017, 47,7% dos empresários esperavam obter receita bruta maior e 48,8% confiavam que haveria um melhor desempenho da atividade econômica. O levantamento da CNT apontava que 53,5% dos transportadores aumentaram a confiança na gestão econômica do governo federal e 60,5% concordavam com as medidas fiscais anunciadas. A alta da inadimplência dos clientes, o aumento dos custos diretos e a diminuição de demanda, a empresa entrou com pedido de recuperação judicial em 2017. Nesse ano foi gerada uma receita total de R\$ 1,5 milhões e um prejuízo de R\$ 2,9 milhões.

No ano de 2018, houve uma redução de 28% do faturamento em relação ao período anterior, passando a apresentar uma receita total para o ano de pouco mais de R\$ 1 milhão e um prejuízo de R\$ 1,6 milhões. No final desse ano, a falida não possuía mais colaboradores registrado em folha de pagamentos.

No ano de 2019, foram apresentados documentos contábeis e financeiros somente até o mês de outubro, foi apurado um total de R\$ 691 mil de faturamento para o período que compreende de janeiro a outubro de 2019 e um prejuízo de R\$ 1,2 milhões. Por diversas vezes a sede da falida foi encontrada fechada.

No ano de 2020, não foram apresentados documentos contábeis e financeiros. Em 05/05/2021 a empresa confessou que estava sem atividades e reiterou o pedido de venda do terreno.



Em 05/07/2021, sobreveio a falência.

IV - Objeto Societário

Segundo a inicial, dentre os serviços oferecidos pela empresa, foram destacados: Inteligência Logística; Armazenagem e Transportes.

V- Data da Decretação da Falência

Recuperação Judicial convolada em Falência, por sentença datada de 05/07/2021 (fls. 3008/3011).

VI - Termo Legal

Fixado o termo legal no 90º dia do pedido de recuperação judicial (art. 99, II, da Lei 11.101/05)

VII - Termo de Compromisso

Termo de Compromisso assinado em 6/10/2021, conforme fl. 3.133.

VIII - Declarações do art. 104 da Lei nº 11.101/05 e Entrega dos Livros Contábeis

A Falida não providenciou as Declarações do art. 104 da Lei nº 11.101/05 e tampouco procedeu com a entrega dos Livros Contábeis

IX – Ativo e Passivo



Anexo, a Administradora Judicial exhibe Relatório Complementar exemplificando o Ativo já arrecadado e avaliado, bem como a última Relação de Credores apresentada na Recuperação Judicial.

X - Documentos Examinados

A Administradora Judicial analisou o Balanço Patrimonial dos anos 2017, 2018 até outubro de 2019.

XI – Considerações Finais

- A empresa sofreu sucessivos declínios em seu faturamento no curso do feito.
- Entre os anos de 2017 e 2018, houve um recuo de 28% da receita bruta, já de 2018 para 2019 a receita sofreu uma retração de 37%, passando de R\$ 1 milhão para R\$ 691 mil.
- Desde o ano de 2017 até 2019, houve uma retração de R\$ 839 mil, que representa um declínio de 55% das receitas.
- Desde novembro de 2018, não há mais funcionários registrados em folha, fazendo com que os sócios ocupassem funções de motorista e manutenção. Tal situação dificultou a prestação de serviços nos períodos posteriores, contribuindo para o declínio do faturamento.
- A partir de outubro de 2019, a empresa deixou de fornecer demonstrativos contábeis e financeiros.
- Nos últimos dois anos, a Administradora Judicial relatou por diversas vezes a dificuldade de realizar suas visitas na sede da empresa.
- Ainda, cumpre destacar nos últimos meses **o total abandono da empresa e dos seus bens móveis, especialmente, caminhões todos sucateados.**



XII - Conclusão

Da análise geral das informações prestadas, conclui-se que os sócios **NIVALDO LUIZ MENDES** (CPF/MF 067.607.968-70), residente à Rua Waltrudes Correa, nº 224, Bairro Parque São Domingos, CEP 05122-070, São Paulo/SP e **ANTONIO CASARIM** (CPF/MF 067.299.048-28, residente à Avenida do Café, nº 799, apto. 114, Bairro Paulista, CEP 13401-090, Piracicaba-SP, devem responder pelos seguintes crimes falimentares:

a-) Art. 168. Fraude a credores. Os falidos encerraram suas atividades tempos **antes** da quebra, **sem** efetuar qualquer pagamento aos credores, deixando de zelar pelos seus bens móveis (veículos) todos sucateados.

b-) Art. 178. Nenhum livro contábil foi apresentado pelos Falidos, que deixaram de prestar as Declarações do Art.104, da Lei 11.101/2005, inclusive.

c-) Art. 173. Desvio de bens. Os veículos e implementos relacionados pela AJ em seu RMA (competência: julho/2017, fls. 609) e ou pela própria Recuperanda no PRJ (fls. 581/608), diverge do laudo de avaliação de fls. 3.218, o que deve ser esclarecido.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.

- Administradora Judicial -



EXCELIA
consultoria - negócios

NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.

NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.



FALÊNCIA – RELATÓRIO DE CONJUNTURA TÉCNICA

F N A Transportes Ltda.

Processo nº 1006921-70.2017.8.26.0451

6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

ÍNDICE

04

INTRODUÇÃO

05

EVENTOS RELEVANTES

08

HISTÓRICO DA EMPRESA, CONFORME JUCESP E RFB

15

HISTÓRICO DO FALIDO ANTES DA CONVOLAÇÃO

19

RAZÕES DA CRISE

21

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

24

O PROCESSO

26

QUADRO GERAL DE CREDORES NA FALÊNCIA

28

ATIVO DA MASSA FALIDA

30

BENS ARRECADADOS PELO AJ NO MOMENTO DA CONVOLAÇÃO

32

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

36

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

39

CIRCUNSTÂNCIA DA FALÊNCIA - CONCLUSÃO

43

ANEXOS

INTRODUÇÃO - RELATÓRIO DE CONJUNTURA TÉCNICA DE FALÊNCIA

Na qualidade de Administrador Judicial da Massa Falida F.N.A. Transportes Ltda, focados em boas práticas, é nosso dever, neste momento, apresentar o relato a respeito das causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência da empresa em questão.

Em consonância com o disposto na alínea “e”, inciso III, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Técnico Circunstanciado sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de Falência da F.N.A. Transportes Ltda, doravante denominado “F.N.A. Transportes Ltda” ou “Massa Falida”. Apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, competências dos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento.

A infra-assinada, observa que a empresa F.N.A. Transportes Ltda, foi a empresa responsável pela apresentação dos demonstrativos contábeis por meio do sistema Sped Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) validados por meio de certificação digital da empresa.



EXCELIA
consultoria - negócios

EVENTOS RELEVANTES



Entre os anos de 2017 e 2019 o ano de 2017 foi o que apresentou o maior valor de receita com R\$ 1,5 milhões em receita bruta.

Em 2017 os custos estavam bem elevados, representado 94% da receita líquida operacional, o que contribuiu para que fosse gerado um prejuízo de R\$ 2,9 milhões no período.

Entre os anos de 2017 e 2019 houve um aumento de R\$ 222 mil da obrigações para com terceiros, o que representa uma evolução de 3% do passivo.

O saldo negativo de patrimônio líquido (passivo a descoberto) apontou uma evolução de seu saldo negativo de 117% em 2018 e 41% em 2019.

Desde novembro de 2018 não há mais funcionários registrados em folha, fazendo com que os sócios ocupassem funções tais como as de motorista e manutenção, ou que habitualmente fosse feita a contratação informal de motoristas.

No ano de 2019 foram apresentados documentos contábeis e financeiros somente até o mês de outubro.

Foi apurado um total de R\$ 691 mil de faturamento para o período que compreende de janeiro a outubro de 2019 e um prejuízo de R\$ 1,2 milhões.

No ano de 2019, durante as visitas mensais, por diversas vezes a sede da falida foi encontrada fechada.

Em 2019 a Recuperanda apresentou uma relação de bens que totalizava R\$ 2,2 milhões, já o total apresentado na rubrica do imobilizado apresentava um total de R\$ 3,5 milhões.

Foi apresentado geração de caixa (Ebitda) negativa em todos os períodos de 2017 até 2019.

Os últimos dados recebidos do endividamento fiscal na Receita Federal foram de janeiro de 2019 e totalizavam R\$7,5 milhões, saldo superior à dívida fiscal contabilizada em setembro/19 por R\$5,6 milhões.



EXCELIA
consultoria - negócios

HISTÓRICO DA EMPRESA, CONFORME JUCESP E RECEITA FEDERAL



EMPRESA		
FALIDA		
F. N. A. TRANSPORTES LTDA. "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL"		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35211335826	06/01/1993	10/11/2021 10:44:42
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/12/1992	69.309.706/0001-36	
CAPITAL		
Cr\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DR. JORGE PACHECO CHAVES	NÚMERO: 2793	
BAIRRO: PAULISTA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: PIRACICABA	CEP: 13401-200	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
ANTONIO CASARIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 067.299.048-28, RG/RNE: 16339537, RESIDENTE À AV. DONA JANE CONCEICAO, 950, JARAGUA, PIRACICABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000.000,00		
FLAVIO GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 964.358.018-00, RG/RNE: 10722187, RESIDENTE À RUA MARECHAL DEODORO, 1832, DOS ALEMAES, PIRACICABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000.000,00		
NIVALDO LUIZ MENDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 067.607.968-70, RG/RNE: 17668812, RESIDENTE À AV. DOS RADIALISTAS, 95,		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 69.309.706/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/1993
NOME EMPRESARIAL F N A TRANSPORTES LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO LEONARDO FUSTAINO	NUMERO 276	COMPLEMENTO *****
CEP 13.413-102	BAIRRO/DISTRITO COMENDADOR MARIO DEDINI	MUNICÍPIO PIRACICABA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO orglider@terra.com.br		TELEFONE (19) 3413-3906
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

ARQUIVAMENTOS	
SESSÃO: 06/01/1993	
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901492107, CNPJ 69.309.706/0002-17, SITUADA À: AV. DOS RADIALISTAS, 53, A, PIRITUBA, SAO PAULO - SP.	
NUM.DOC: 032.636/94-5	SESSÃO: 14/03/1994
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZEIROS REAIS).	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FLAVIO GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 964.358.018-00, RG/RNE: 10722187, RESIDENTE À RUA MARECHAL DEODORO, 1832, DOS ALEMAES, PIRACICABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NIVALDO LUIZ MENDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.607.968-70, RG/RNE: 17668812, RESIDENTE À AV. DOS RADIALISTAS, 95, PIRITUBA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIO CASARIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.299.048-28, RG/RNE: 16339537, RESIDENTE À AV. DONA JANE CONCEICAO, 950, JARAGUA, PIRACICABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.	
INCLUSÃO DE CNPJ 69.309.706/0001-36	
NUM.DOC: 097.349/94-0	SESSÃO: 13/07/1994
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901492107, CNPJ 69.309.706/0002-17, SITUADA À AV. DOS RADIALISTAS, 53, A, PIRITUBA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA R CRISTO OPERARIO, 136, VL GUILHERME, SAO PAULO - SP.	
NUM.DOC: 105.476/95-0	SESSÃO: 06/07/1995
OBJETO DA FILIAL: NIRE 35901492107, CNPJ 69.309.706/0002-17, SITUADA À R CRISTO OPERARIO, 136, VL GUILHERME, SAO PAULO - SP, ALTERADO PARA: TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS E ARMAZEM GERAL..	
NUM.DOC: 042.480/96-6	SESSÃO: 26/03/1996
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS E ARMAZEM GERAL..	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA R.NSA SENHORA DE FATIMA, 309, PAULICEIA, PIRACICABA - SP.	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 69.309.706/0002-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/1993
NOME EMPRESARIAL F N A TRANSPORTES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS *****			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO *****	NUMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICIPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGLIDER.MARCIA@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 3433-3699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

NUM.DOC: 186.618/97-9 SESSÃO: 18/11/1997
OBJETO DA FILIAL: NIRE 35901492107, CNPJ 69.309.706/0002-17, SITUADA À R CRISTO OPERARIO, 136, VL GUILHERME, SAO PAULO - SP, ALTERADO PARA: TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS E COMERCIO DE BEBIDAS EM GERAL..
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901492107, CNPJ 69.309.706/0002-17, SITUADA À R CRISTO OPERARIO, 136, VL GUILHERME, SAO PAULO - SP, ALTERADO PARA R.CONSELHEIRO OLEGARIO, 231, VL ANASTACIA, SAO PAULO - SP, CEP 05093-040.
NUM.DOC: 115.941/04-6 SESSÃO: 11/03/2004
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902772235, CNPJ 69.309.706/0003-06, SITUADA À: RUA JOAO VITACHI, 419, JRD.OURO NEGRO, PAULINIA - SP, CEP 13140-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/12/2003.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FLAVIO GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 964.358.018-00, RG/RNE: 10.722.187 - SP, RESIDENTE À RUA DAS CURRUIRAS, 50, NOVA PIRACICABA, PIRACICABA - SP, CEP 13405-118, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NIVALDO LUIZ MENDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.607.968-70, RG/RNE: 17.668.812-2 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE CARLOS DE RESENDE, 380, VISTA VERDE-PIRITUB, PIRACICABA - SP, CEP 05171-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.309.706/0003-06 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2004
NOME EMPRESARIAL F N A TRANSPORTES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F.N.A. TRANSPORTES				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****		
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGLIDER.MARCIA@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 3433-3699		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

NUM.DOC: 213.276/07-0 SESSÃO: 05/06/2007
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE FLAVIO GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 964.358.018-00, RESIDENTE À RUA DAS CURRUIRAS, 50, NOVA PIRACICABA, PIRACICABA - SP, CEP 13405-118, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE NIVALDO LUIZ MENDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.607.968-70, RESIDENTE À RUA JOSE CARLOS DE RESENDE, 380, VISTA VERDE-PIRITUB, PIRACICABA - SP, CEP 05171-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.
ADMITIDO ANTONIO CASARIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.299.048-28, RG/RNE: 16.339.537 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DO CAFE, 799, APTO 114, PAULISTA, PIRACICABA - SP, CEP 13401-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.
ADMITIDO FLAMINIO TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 268.995.058-86, RG/RNE: 24.953.985-8 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZ RAZERA, 1270, APTO 63 BLOCO, NOVA AMERICA, PIRACICABA - SP, CEP 13417-530, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500,00.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOAO LEONARDO FUSTAINO, 276, COMENDADOR MARIO DE, PIRACICABA - SP, CEP 13413-102.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901492107, CNPJ 69.309.706/0002-17, SITUADA À R. CONSELHEIRO OLEGARIO, 231, VL ANASTACIA, SAO PAULO - SP, CEP 05093-040. ALTERADO PARA RUA COAQUIRA, 273, VILA ANASTACIO, SAO PAULO - SP, CEP 05092-010.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 080.238/12-9 SESSÃO: 08/03/2012
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904280542, CNPJ 69.309.706/0004-89, SITUADA À: RUA ENGENHEIRO XERXES RIBEIRO DOS SANTOS, 11-37, JARDIM OLIMPICO, BAURU - SP, CEP 17033-450, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/02/2012.
NUM.DOC: 437.982/12-9 SESSÃO: 05/10/2012
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901492107, CNPJ 69.309.706/0002-17, SITUADA À RUA COAQUIRA, 273, VILA ANASTACIO, SAO PAULO - SP, CEP 05092-010. ALTERADO PARA RUA BARRA LONGA, 35, JAGUARE, SAO PAULO - SP, CEP 05330-040.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 69.309.706/0004-89 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2012
NOME EMPRESARIAL F N A TRANSPORTES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F.N.A. TRANSPORTES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO *****	NUMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO-DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGLIDER.MARCIA@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 3433-3699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINÇÃO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

NUM.DOC: 336.163/14-9 SESSÃO: 01/09/2014

REMANESCENTE FLAVIO GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 964.358.018-00, RESIDENTE À RUA DAS CURRUIRAS, 50, NOVA PIRACICABA, PIRACICABA - SP, CEP 13405-118, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NIVALDO LUIZ MENDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.607.968-70, RG/RNE: 17668812-2 - SP, RESIDENTE À RUA WALTRUDES CORREA, 224, PARQUE SAO DOMINGOS, SAO PAULO - SP, CEP 05122-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.

REMANESCENTE ANTONIO CASARIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.299.048-28, RG/RNE: 16.339.537 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DO CAFE, 799, APTO 114, PAULISTA, PIRACICABA - SP, CEP 13401-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FLAMINIO TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 268.995.058-86, RG/RNE: 24953985-8 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR NIVALDO ALVES BONILHA, 91, AGUA BRANCA II, PIRACICABA - SP, CEP 13426-317, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500,00.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901492107, CNPJ 69.309.706/0002-17, SITUADA À RUA BARRA LONGA, 35, JAGUARE, SAO PAULO - SP, CEP 05330-040. ALTERADO PARA RUA COAQUIRA, 273, VILA ANASTACIO, SAO PAULO - SP, CEP 05092-010.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904280542, CNPJ 69.309.706/0004-89, SITUADA À RUA ENGENHEIRO XERXES RIBEIRO DOS SANTOS, 11-37, JARDIM OLIMPICO, BAURU - SP, CEP 17033-450. ALTERADO PARA RUA OCTACILIO DE ANDRADE TOURINHO, 11-11, SALA E, JARDIM CAROLINA, BAURU - SP, CEP 17032-560.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 371.885/14-0 SESSÃO: 09/10/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FLAVIO GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 964.358.018-00, RESIDENTE À RUA DAS CURRUIRAS, 50, NOVA PIRACICABA, PIRACICABA - SP, CEP 13405-118, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NIVALDO LUIZ MENDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.607.968-70, RESIDENTE À RUA WALTRUDES CORREA, 224, PARQUE SAO DOMINGOS, SAO PAULO - SP, CEP 05122-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 270.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO CASARIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.299.048-28, RESIDENTE À AVENIDA DO CAFE, 799, APTO 114, PAULISTA, PIRACICABA - SP, CEP 13401-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 270.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FLAMINIO TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 268.995.058-86, RESIDENTE À RUA DOUTOR NIVALDO ALVES BONILHA, 91, AGUA BRANCA II, PIRACICABA - SP, CEP 13426-317, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 441.878/14-3 SESSÃO: 19/11/2014

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: OS SOCIOS RESOLVEM ALTERAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO SOCIAL, QUE PASSARA A TER SEGUINTE REDACAO:CLAUSULA QUARTA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA POR TODOS OS SOCIOS, ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, SENDO QUE A ASSINATURA SERA SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS SOCIOS OU DE UM DOS SOCIOS COM UM PROCURADOR, MAS SOMENTE EM NEGOCIOS QUE DIGAM RESPEITO AOS INTERESSES SOCIAIS, SENDO VEDADO O USO DA DENOMINACAO SOCIAL EM NEGOCIOS ESTRANHOS AOS OBJETOS SOCIAIS, BEM COMO AVAIS E FIANCAS OU DOCUMENTOS QUE VENHAM ACARRETRAR RESPONSABILIDADE A SOCIEDADE.PARAGRAFO UNICO: OS ADMINISTRADORES PODERAO SE FIZER NECESSARIO NOMEAR PROCURADORES COM FINS DE REPRESENTA-LAS NA SUA AUSENCIA, DEVENDO TAL DOCUMENTO SER LAVRADO EM CARTORIO COMPETENTE E NELE CONSTAR OS ATOS QUE PODERAO SER PRATICADOS E SE FOR O CASO O PRAZO DE DURACAO.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902772235, CNPJ 69.309.706/0003-06, SITUADA À RUA JOAO VITACHI, 419, JRD.OURO NEGRO PAULINIA - SP, CEP 13140-000. ALTERADO PARA AVENIDA PROFESSOR BENEDICTO MONTENEGRO, 382, SALA N. 03, E, BETEL, PAULINIA - SP, CEP 13148-189.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 044.176/15-6 SESSÃO: 26/01/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 097.419/15-1 SESSÃO: 11/03/2015

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NIVALDO LUIZ MENDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.607.968-70, RESIDENTE À RUA WALTRUDES CORREA, 224, PARQUE SAO DOMINGOS, SAO PAULO - SP, CEP 05122-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 297.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO CASARIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.299.048-28, RESIDENTE À AVENIDA DO CAFE, 799, APTO 114, PAULISTA, PIRACICABA - SP, CEP 13401-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 297.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FLAMINIO TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 268.995.058-86, RESIDENTE À RUA DOUTOR NIVALDO ALVES BONILHA, 91, AGUA BRANCA II, PIRACICABA - SP, CEP 13426-317, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.

ADMITIDO JULIO CESAR VALDUGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 564.800.080-49, RG/RNE: 32568300-00, SP, RESIDENTE À RUA JOSE MARTINIANO DE ALENCAR, 79, JARDIM CIPAVA, OSASCO - SP, CEP 06075-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901492107, CNPJ 69.309.706/0002-17, SITUADA À RUA COAQUIRA, 273, VILA ANASTACIO, SAO PAULO - SP, CEP 05092-010. ALTERADO PARA RUA CRISTOVAO GOUVEIA, 21, PARQUE ANHANGUERA, SAO PAULO - SP, CEP 05120-020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 353.729/15-2 SESSÃO: 12/08/2015

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NIVALDO LUIZ MENDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.607.968-70, RESIDENTE À RUA WALTRUDES CORREA, 224, PARQUE SAO DOMINGOS, SAO PAULO - SP, CEP 05122-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANTONIO CASARIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.299.048-28, RESIDENTE À AVENIDA DO CAFE, 799, APTO 114, PAULISTA, PIRACICABA - SP, CEP 13401-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JULIO CESAR VALDUGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 564.800.080-49, RESIDENTE À RUA JOSE MARTINIANO DE ALENCAR, 79, JARDIM CIPAVA, OSASCO - SP, CEP 06075-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 455.403/15-6 SESSÃO: 07/10/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 457.604/15-3 SESSÃO: 09/10/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 411.487/15-2 SESSÃO: 26/10/2015

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CARGA E DESCARGA, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 402.240/16-9 SESSÃO: 16/09/2016

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901492107, CNPJ 69.309.706/0002-17, SITUADA À RUA CRISTOVAO GOUVEIA, 21, PARQUE ANHANGUERA, SAO PAULO - SP, CEP 05120-020., DATADA DE: 25/05/2016.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902772235, CNPJ 69.309.706/0003-06, SITUADA À AVENIDA PROFESSOR BENEDICTO MONTENEGRO, 382, SALA N. 03, E, BETEL, PAULINIA - SP, CEP 13148-189., DATADA DE: 25/05/2016.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904280542, CNPJ 69.309.706/0004-89, SITUADA À RUA OCTACILIO DE ANDRADE TOURINHO, 11-11, SALA E, JARDIM CAROLINA, BAURURU - SP, CEP 17032-560., DATADA DE: 25/05/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 860.415/21-1 SESSÃO: 07/10/2021

JC - 113058/21 DE 05/10/2021 - DECRETADA A FALÊNCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA 6, CÍVEL, DA COMARCA DE PIRACICABA - SP.

PROCESSO N. 1006921-70.2017. 8.26.0451. TRATA-SE DE OFÍCIO EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ DE DIREITO DA 6. VARA CIVEL DO FORO E COMARCA DE PIRACICABA/SP, NOS AUTOS DA AÇÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ONDE FIGURA COMO REQUERENTE: F N A TRANSPORTES LTDA, POR MEIO DO QUAL FOI DECRETADA A FALÊNCIA DA EMPRESA FNA TRANSPORTES LTDA., CNPJ 69.309.706/0001-36, OUTROSSIM, FICA INFORMADO A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL EXCELIA - GESTÃO E NEGÓCIOS, QUE SERÁ REPRESENTADA PELA ADVOGADA DR. ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI, OAB/SP N. 111. SUBSTITUINDO-SE A EXPRESSÃO "PENDÊNCIA JUDICIAL" POR "FALIDA" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL. MANTENDO-SE A EXPRESSÃO "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL" AO LADO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL/NOME EMPRESARIAL.



EXCELIA
consultoria - negócios

HISTORICO DO FALIDO ANTES DA CONVOLAÇÃO



Em 1992, foi fundada a F.N.A. TRANSPORTES LTDA, em Piracicaba, com atuação voltada para o transporte, armazenagem e inteligência logística. A empresa atendia diversos setores, como automobilístico, mineração, entre outros.

Em janeiro de 1993 teve sua constituição e também a abertura da filial em Pirituba, São Paulo.

No ano de 1994 retirou-se da sociedade Antonio Casarim, na situação de sócio gerente. Entre 1994 e até 2003 ocorreram movimentos tais como alteração de endereço de filiais, objeto social, atividade econômica e endereço de sede.

No ano de 2004 houve a abertura da filial em Paulínia.

Entre o ano de 2005 até o mês de maio de 2007 não apresentou movimentações na Jucesp. Em junho de 2007 foi admitido Antonio Casarim na função de sócio administrador e Flaminio Teixeira na situação de sócio administrador.

A partir de março de 2012 voltou a apresentar registro de movimentação na Jucesp com a abertura de filial em Bauru. Em 2013 não apresentou registro de movimentação na Jucesp.

Em decorrência de sua solidez financeira e excelência dos produtos e serviços prestados a Requerente até o ano de 2014 advinha auferindo resultados positivos, os quais, com ótimos destaques, onde atingiu altos faturamentos, porém, como será adiante demonstrada, a crise que assolava o país refletiu drasticamente seus lucros o que o levou a buscar investimentos altíssimos, sem qualquer expectativa de retorno. Nesse ano a receita total chegou ao patamar de R\$ 2,8 milhões, contudo, devido aos gastos fixo e variáveis foi gerado um prejuízo de R\$ 1,3 milhões.

No ano seguinte, em 2015, de acordo com a ABTLP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS, as empresas de transporte acumulam redução de 12,1% de receita líquida, conforme a PMS (Pesquisa Mensal de Serviços) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Conforme a CNT (Confederação Nacional do Transporte), o resultado é efeito da crise econômica sobre o setor. “O baixo desempenho da economia brasileira, a alta da inflação, a elevação da carga tributária e da taxa de juros afetaram negativamente o desempenho do setor”, diz o informativo Economia em Foco. Em 2015 o faturamento total apresentado para o ano chegou ao patamar de R\$ 7,4 milhões, e após a dedução das despesas a falida apresentou um prejuízo total de R\$ 2,1 milhões. Também nesse período se retirou da sociedade Flaminio Teixeira na situação de administrado sócio e foi admitido Julio Cesar Valduga na situação de administrador e sócio, que também se retirou da sociedade após 5 meses

Associado à crise do setor, vieram as altas de preços, principalmente do insumo mais importante do setor, litro do diesel que naquela época ficou muito mais caro. Sem contar com a elevada carga tributária. Ademais, a CNT (Confederação Nacional do Transporte) realizou a Sondagem de Expectativas Econômicas do Transportador 2016, que mostra que a crise na economia do Brasil teria impactado fortemente o setor de transporte. A maioria das empresas (60,1%) tiveram diminuição de receita bruta em 2016, e 58,8% precisaram reduzir o número total de viagens. Para 74,6%, houve aumento do custo operacional. Dadas as situações supra mencionadas o faturamento da falida sofreu um declínio de 86% em relação ao ano anterior, passando a apresentar uma receita total de pouco mais de R\$ 1 milhão, e um lucro de R\$ 222 mil. No mês de setembro houve o encerramento das filiais do Parque Anhanguera em São Paulo, da cidade de Paulínia e de Bauru.

Para 2017, 47,7% dos empresários esperavam obter receita bruta maior e 48,8% confiavam que haveria um melhor desempenho da atividade econômica. O levantamento da CNT apontava que 53,5% dos transportadores aumentaram a confiança na gestão econômica do governo federal e 60,5% concordavam com as medidas fiscais anunciadas. A alta da inadimplência dos clientes, o aumento dos custos diretos e a diminuição de demanda, a empresa entrou com pedido de recuperação judicial em 2017. Nesse ano foi gerada uma receita total de R\$ 1,5 milhões e um prejuízo de R\$ 2,9 milhões.

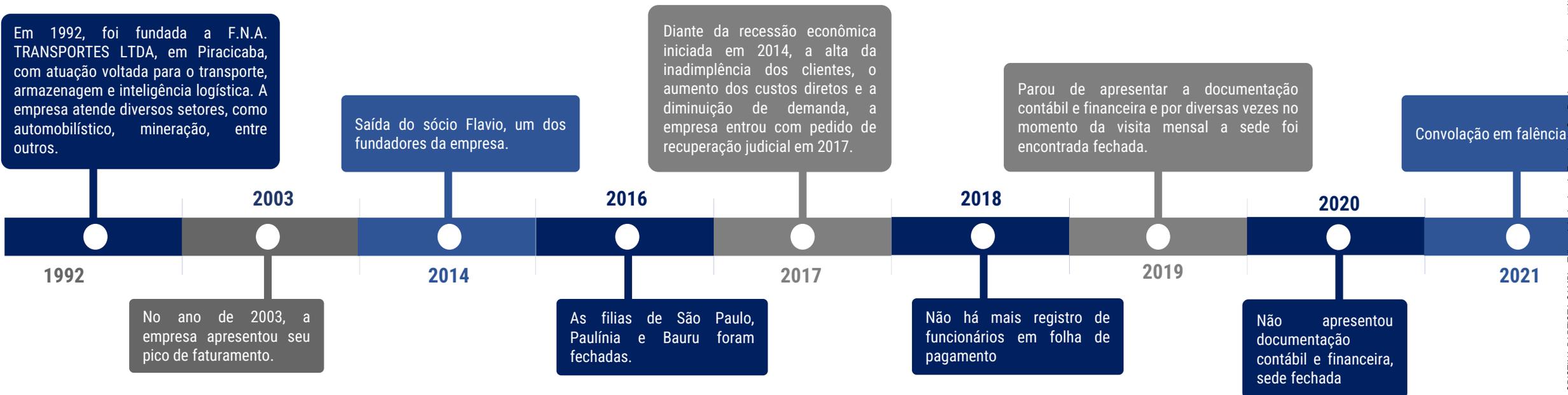
O ano de 2018 houve uma redução de 28% do faturamento em relação ao período anterior, passando a apresentar uma receita total para o ano de pouco mais de R\$ 1 milhão e um prejuízo de R\$ 1,6 milhões. No final desse ano a falida não possuía mais colaboradores registrado em folha de pagamentos.

No ano de 2019 foram apresentados documentos contábeis e financeiros somente até o mês de outubro, foi apurado um total de R\$ 691 mil de faturamento para o período que compreende de janeiro a outubro de 2019 e um prejuízo de R\$ 1,2 milhões. Por diversas vezes a sede da falida foi encontrada fechada.

No ano de 2020 não apresentou documentos contábeis e financeiros.

Em 05/05/2021 a recuperanda se manifestou confessando que estava sem atividades desde 2018 e reiterou o pedido de venda do terreno.

Em 05/07/2021 foi decretada a falência.





EXCELIA
consultoria - negócios

RAZÕES DA CRISE



Motivador	Comentários
Crise do Setor	Desde 2014, o setor vem sofrendo com o efeito da crise econômica do país, assinalando como principais causas: (i) baixo desempenho da economia brasileira; (ii) alta da inflação; (iii) elevação da carga tributária; (iv) taxa de juros; (v) alta do preço do insumo mais importante do setor, litro de diesel; (vi) redução do volume de negócios no país afetando diretamente a demanda pelos serviços de transportes.
Elevada carga tributária e outros encargos	A Recuperanda também atribui sua crise a elevada carga tributária do setor (ICMS, ISS, PIS/COFINS, IR, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL). Além disso, observa-se o IPVA que recai sobre a frota (atualmente, em atraso) e o SEM PARAR (Serviço de Pagamento Eletrônico de Pedágio), também inadimplente, comprometendo a atividade desenvolvida.
Falta de Seguro Obrigatório	Com a instalação da crise, a Recuperanda se viu com restrições para contratar seguro de carga obrigatório, disto decorrendo, a perda de contratos realmente rentáveis.
Saída do sócio Flávio	A empresa foi criada em 1992, por três amigos, Flávio, Nivaldo e Antônio. Segundo informações verbais do Sr. Antonio, a saída do Sr. Flavio em 2014, implicou em gastos que acentuaram a crise econômica financeira da Recuperanda.
Encerramento da filial SP	Em 2015, a filial em SP, que servia como depósito temporário para permitir a recepção de cargas fracionadas, teve suas atividades encerradas.
Empresa Familiar	Na crise, a empresa foi obrigada a reduzir drasticamente seu quadro de funcionários, observando-se, que os sócios remanescentes passaram a exercer atividades de motorista e/ou mecânica.
Manutenção	Observa-se grande dificuldade da empresa em efetuar a manutenção na frota e licenciamento e vários veículos em desuso.



EXCELIA
consultoria - negócios

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA



Os últimos dados recebidos do endividamento fiscal na Receita Federal foram de janeiro de 2019 e totalizavam R\$7,5 milhões, saldo superior à dívida fiscal contabilizada em setembro/19 por R\$5,6 milhões.

Endividamento fiscal e Contábil da Recuperanda

Tributo	Período	Saldo (R\$)
ICMS	2014-2018	654.068
ICMS	2019	48.542
COFINS	Diversos	1.887.348
PIS	Diversos	409.665
Imposto De Renda	Diversos	1.170.772
Contribuição Social	Diversos	738.996
IRRF	Diversos	63.106
Retenção Seguridade	Diversos	64.633
Desoneração A Pagar	Diversos	68.080
INSS a Pagar	Diversos	331.717
ISS A PAGAR	Diversos	70.480
FGTS a Pagar	Diversos	96.701
Total		5.604.109

Endividamento fiscal – dados da Receita Federal

Descrição	Período	Saldo (R\$)
Divida ativa não previdenciária	Diversos	6.667.673
Divida ativa previdenciária	Diversos	738.725
IRRF	Diversos	860
PIS	Diversos	3.823
COFINS	Diversos	17.644
INSS	Diversos	13.624
Imposto De Renda	Diversos	7.058
Contribuição Social	Diversos	6.352
Contribuição Previdenciária	Diversos	28.272
CSRF	Diversos	2.666
Total		7.486.697

Endividamento bancário – dados gerenciais

Endividamento bancário	Saldo principal devedor (R\$)
Banco Itaú	99.775
Banco Itaú	31.500
Banco Itaú	39.000
Banco Volkswagen	15.719
Banco Volkswagen	9.985
Unicred	379.011
Banco Santander	419.244
Total	994.234

Comentários

A dívida bancária apresentada refere-se ao crédito arrolado na Recuperação Judicial e nela não vem sendo contabilizados juros e multas contratuais.

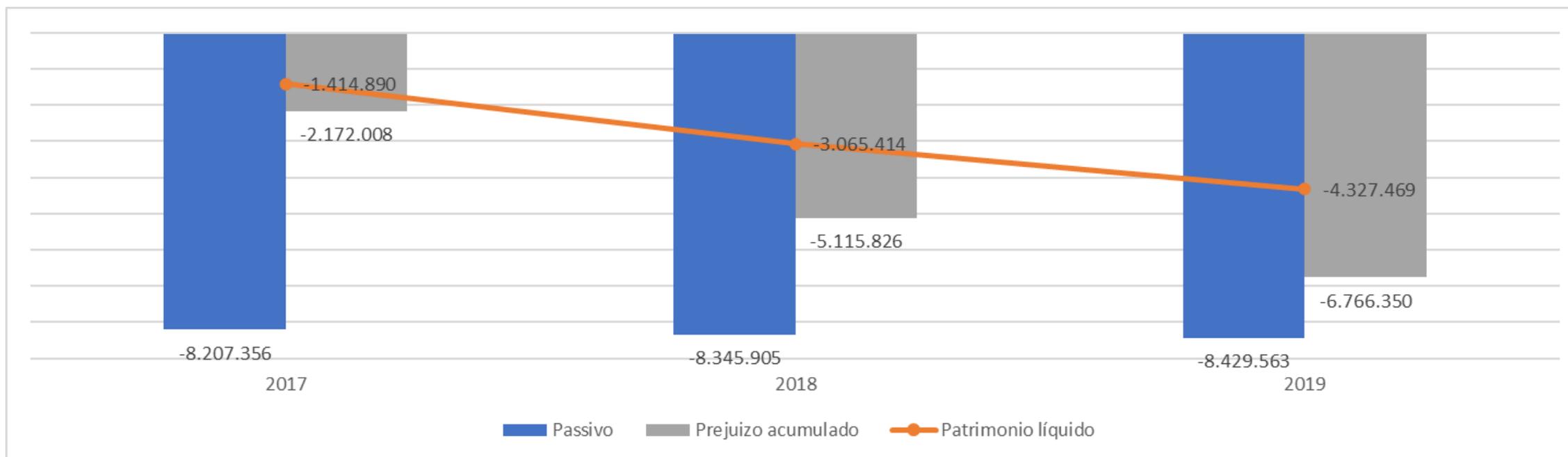
Vale ressaltar que R\$133 mil do Banco Itaú e R\$25,7 mil do Banco Santander foram excluídos da Recuperação.

A última extração de dados do sistema foi em 2018, e apresentava dívida tributária superior a contábil com saldo de R\$7,4 milhões. Segundo o contador da Recuperanda, este valor é superior aos dados gerenciais devido a juros e multas não contabilizados. Há uma dívida fiscal de R\$54,3 mil inscrita no Cadin.

Entre os anos de 2017 e 2019 houve um aumento de R\$ 222 mil da obrigações para com terceiros, o que representa uma evolução de 3% do passivo.

Com relação ao prejuízo acumulado, no ano de 2018 houve um aumento de mais de 100% do valor acumulado do ano anterior, em 2019 uma evolução de 32% do prejuízo acumulado.

Já o saldo negativo de patrimônio líquido (passivo a descoberto) apontou uma evolução de seu saldo negativo de 117% em 2018 e 41% em 2019.





EXCELIA
consultoria - negócios

O PROCESSO





SENTENÇA DE QUEBRA PROFERIDA EM 05/07/2021

TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO EM 06/10/2021

DECLARAÇÕES ART. 104, DA LEI 11.101/2005, NÃO PRESTADAS

NÃO ENTREGUE OS LIVROS CONTÁBEIS

BENS MÓVEIS E IMOVEIS JÁ AVALIADOS



EXCELIA
consultoria - negócios

QUADRO GERAL DE CREDORES

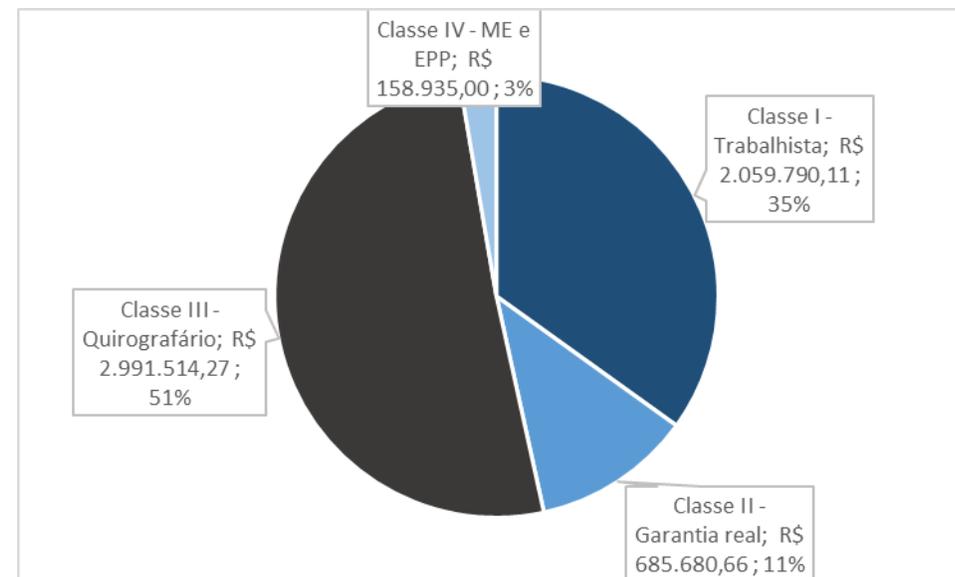
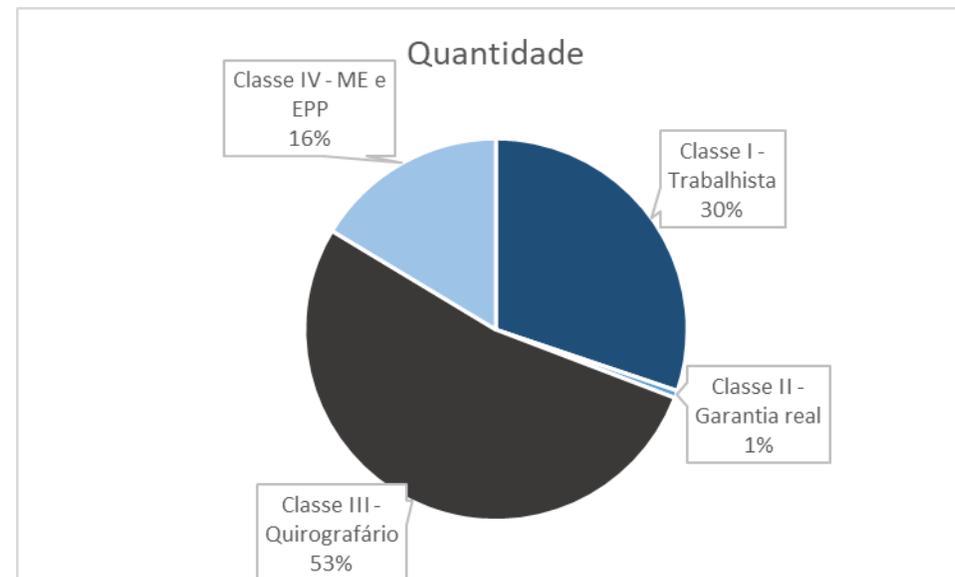


A última Relação de Credores apresentada nos autos relaciona um total de 159 credores que juntos somam o valor total de R\$ 5,8 milhões, distribuídos em credores trabalhistas com pouco mais de R\$ 2 milhões, credores garantia real com R\$ 685 mil, credores quirografários com R\$ 2,9 milhões e credores de Me e EPP com R\$ 158 mil.

Em quantidade a Classe I representa 30% dos créditos, Classe II representa 1%, Classe III 53% e Classe IV com 16%.

Com relação ao valores, os credores de Classe I representam 35%, Classe II representa 11%, Classe III 51% e Classe IV com 3%.

Classe de credores	Quantidade	Valor
Classe I - Trabalhista	48	R\$ 2.059.790,11
Classe II - Garantia real	1	R\$ 685.680,66
Classe II - Quirografário	84	R\$ 2.991.514,27
Classe IV - ME e EPP	26	R\$ 158.935,00
Total	159	R\$ 5.895.920,04





EXCELIA
consultoria - negócios

ATIVO DA MASSA FALIDA



- Anteriormente à convalidação em falência, foi disponibilizada uma relação para o mês de outubro de 2019 com a descrição dos bens que era composta por 18 veículos e 25 reboques (implementos), que junto somavam o total de R\$ 2.272.000,00 milhões.
- Já o balancete apresentado referente outubro de 2019 apontava após deduzidas as depreciações dos valores dos bens um total de R\$ 3,5 milhões. O saldo contábil não refletia o valor residual dos ativos

BENS IMOBILIZADO - BALANCETE	VALOR
TERRENOS	R\$ 4.978,41
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 557.250,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 180.640,71
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 4.203,55
VEÍCULOS	R\$ 6.704.029,47
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 32.061,47
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	-R\$ 63.181,18
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-R\$ 1.191,02
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-R\$ 51.181,56
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-R\$ 3.798.949,88

Veículo	Placa	Valor (R\$)	Status	Motivo
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8801	114.000	Indisponível	Busca e apreensão
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 1999 - M. BEZ	HWN-6961	71.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8802	114.000	Indisponível	Busca apreensão
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2000 - SCANIA	CLI-1032	99.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8803	114.000	Santander	Busca e apreensão
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2005 - VW	FNA-3303	47.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO TRUCK ABERTO ANO 2010 - VW	FNA-5533	114.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8814	114.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8815	114.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8805	110.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2009 - M. BEZ	CUE-4526	83.000	Santander	Busca e apreensão
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8817	114.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2009 - M. BEZ	CUE-4527	83.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO TOCO BAÚ ANO 1966 - M BEZ	BXE-4577	30.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO TRUCK SIDER ANO 2010 - VW	FNA-5588	118.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO TRUCK ABERTO ANO 1988 - M. BEZ	CDL-4328	50.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO TRUCK BAÚ ANO 1988 - M. BEZ	KOE-7359	50.000	Indisponível	Documentação
VEÍCULO TIPO TOCO SIDER ANO 2004 - VW	DKW-2480	58.000	Disponível	-

Implemento	Placa	Valor (R\$)	Status	Motivo
REBOQUE TIPO BAÚ ANO 1990 - FNV	AAJ-7781	30.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8811	30.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE ANO 1981 - GUERRA	BTO-7841	10.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE ANO 1986 - RANDON	BWS-4282	10.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8812	50.000	Disponível	Disponível
REBOQUE TIPO BAÚ ANO 1993 -NOMA	ADV-5042	30.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8813	50.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE ANO 1990 - MIRA B	BTO-7773	30.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE ANO 1987 - RODOVIARIO	CNI-7573	10.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE ANO 1976 - RODOVIARIO	CPI-9163	10.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI	CPG-0684	40.000	Disponível	Disponível
REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI	CPG-0675	40.000	Disponível	Disponível
REBOQUE ANO 1986 - KRONE	BWT-7285	10.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8806	50.000	Indisponível	Busca apreensão
REBOQUE ANO 1978 - GRAHL	BXG6926	10.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 1986 - GUERRA	BXE-5657	10.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE TIPO BAÚ ANO 2010 -RODOFORTE	FNA-8807	50.000	Indisponível	Busca e apreensão
REBOQUE ANO 1989 - RANDON	CLU-1537	10.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8808	50.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 1988 - IDEROL	BHW-1489	10.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8809	50.000	Indisponível	Busca apreensão
REBOQUE ANO 1991 - RANDON	CPI-9049	10.000	Indisponível	Manutenção
REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI	CPG-0740	15.000	Disponível	Disponível
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8810	50.000	Disponível	Disponível
REBOQUE ANO 1989 - RANDON	BYD-0670	10.000	Indisponível	Manutenção



EXCELIA
consultoria - negócios

BENS ARRECADADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL



No dia 14/10/2021, às 11hs, esta Administradora Judicial, juntamente com o Sr.CYD MERZ DA SILVA(Oficial de Justiça, matrícula 120435), realizou na sede da empresa falida, FNA TRANSPORTES LTDA, situada à Rua João Leonardo Fustaino, nº 276, Uninorte, na cidade de Piracicaba/SP, a arrecadação dos seguintes BENS IMÓVEIS:

A-) Imóvel constituído pelo lote 10 da quadra N, do loteamento Uninorte, localizado na confluência da Rua 05 com a Rua 14, na quadra completada pelas Ruas 15 e 02, Bairro Capim Fino, Município de Piracicaba/SP. matrícula 86.492, do 1º cartório de registro de imóveis de Piracicaba (certidão imobiliária às fls. 289/305);

b-) Imóvel constituído pelo lote 9 da quadra N, do loteamento Uninorte, com frente para a Rua 05 onde mede 50,00 m, localizado entre as Ruas 15 e 14, na quadra completada pela Rua 02, Bairro Capim Fino, Município de Piracicaba/SP. matrícula 86.491, do 1º cartório de registro de imóveis de Piracicaba (certidão imobiliária exibida às fls. 289/305, nos autos principais).

E arrecadação dos seguintes bens móveis, que se encontravam na sede da Falida, situada na Rua João Leonardo Fustaino, nº 276, Uninorte, a saber:

1(um) Caminhão placa FNA 8815; 1(um) Caminhão placa FNA 8817; 1(um) Caminhão placa FNA 8801; 1(um) Caminhão placa FNA 3303; 2 (dois) Caminhões 65 e 67, sem placa; 1(uma)Carreta placa BYD 0670; 1(uma) Carreta placa BTO 7841; 1(uma) máquina de escrever Olivetti Line 88; 1(uma) máquina de escrever Lexikon; 2(dois) gabinetes de computador Kideletron; 1(um) armário de aço c/4 gavetas; 1(um) armário de duas portas de madeira; 3 (três) mesas; 2(dois) Baús sem placa, 15(quinze) rastreadores Autotrak, Serial00330214 42/14; 1(uma) carreta Placa FNA 8812; 1(uma) carreta Placa FNA8806.A Administradora Judicial, informa, que todos os bens móveis encontravam-se em péssimo estado de conservação, registrando-se, inclusive, que os veículos estavam sucateados sem quaisquer condições de uso. Indagado pela Administradora Judicial, o sócio da Falida, Sr. Antônio Casarim (CPF/MF 067.299.048-28), informou que não possuía as chaves e os documentos dos veículos arrecadados. Encerrados os trabalhos de arrecadação, a sede foi lacrada pelo Sr.CYD MERZ DA SILVA(Oficial de Justiça, matrícula 120435).



EXCELIA
consultoria - negócios

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS



Foi apresentado laudo de arrecadação e avaliação, de acordo com as disposições do solicitante, no laudo foi definido o Valor de Mercado, cuja definição técnica é a seguinte:

- **VALOR DE MERCADO:** É a quantia mais provável pela qual se negocia voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente para compra e venda. Neste caso, o valor total está estipulado em R\$ 67.200,00

- **CONCLUSÃO:** Após análise efetuada, conclui-se que o valor para venda dos bens móveis localizados na Sede da Falida, Rua João Leonardo Fustaino - Distrito Industrial Uninorte, Piracicaba - SP, 13413-102, totaliza a quantia de R\$ 67.200,00.

FNA TRANSPORTES LTDA			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	Caminhão placa FNA 8815	R\$ 8.500,00
2	1	Caminhão placa FNA 8817	R\$ 8.500,00
3	1	Caminhão placa FNA 8801	R\$ 8.500,00
4	1	Caminhão placa FNA 3303	R\$ 8.500,00
5	2	Caminhões 65 e 67; sem placa	R\$ 3.000,00
6	1	Carreta placa BYD 0670	R\$ 6.000,00
7	1	Carreta placa BTO 7841	R\$ 6.000,00
8	1	Carreta placa FNA 8812	R\$ 5.500,00
9	1	Carreta placa FNA 8806	R\$ 5.000,00
10	1	Máquina de escrever Olivetti Line 88	R\$ 100,00
11	1	Máquina de escrever Lexikon	R\$ 100,00
12	2	Gabinetes de computador Kideletron	R\$ 50,00
13	1	Armário de aço c/4 gavetas	R\$ 100,00
14	1	Armário de duas portas de madeira	R\$ 60,00
15	3	Mesas	R\$ 90,00
16	2	Baús sem placa	R\$ 7.000,00
17	15	Rastreadores AutotracsSerial 00330214 42/14	R\$ 200,00
Total	36		R\$ 67.200,00







EXCELIA
consultoria - negócios

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



BALANÇO PATRIMONIAL	2017	2018	out/19	A.H 2018	A.H 2019	A.V 2017	A.V 2018	A.V 2019
Ativo	6.792.467	5.280.492	4.102.094	-22%	-22%	100%	100%	100%
Ativo circulante	253.210	122.215	95.142	-52%	-22%	4%	2%	2%
Caixas e bancos	91.959	101	815	-100%	710%	1%	0%	0%
Clientes	155.251	116.114	84.879	-25%	-27%	2%	2%	2%
Outros créditos	6.000	6.000	9.448	0%	57%	0%	0%	0%
Ativo não circulante	6.539.258	5.158.277	4.006.952	-21%	-22%	96%	98%	98%
Depósitos judiciais	216.706	234.470	234.470	8%	0%	3%	4%	6%
Outras contas a receber LP	220.747	203.592	203.592	-8%	0%	3%	4%	5%
Investimento	230	230	230	0%	0%	0%	0%	0%
Intangível e Imobilizado	7.483.164	7.483.164	7.483.164	0%	0%	110%	142%	182%
(-) Depreciação acumulada	(1.381.590)	(2.763.179)	(3.914.504)	100%	42%	-20%	-52%	-95%
Passivo	6.792.467	5.280.492	4.102.094	-22%	-22%	100%	100%	100%
Passivo circulante	5.991.328	6.129.877	6.213.534	2%	1%	88%	116%	151%
Fornecedores	2.485	1.029	1.465	-59%	42%	0%	0%	0%
Obrigações tributárias	5.386.273	5.512.996	5.592.820	2%	1%	79%	104%	136%
Obrigações trabalhistas	602.570	615.852	619.250	2%	1%	9%	12%	15%
Passivo não circulante	2.216.028	2.216.028	2.216.028	0%	0%	33%	42%	54%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%
Empréstimos e financiamentos RJ	999.351	999.351	999.351	0%	0%	15%	19%	24%
Fornecedores sujeitos a RJ	1.216.677	1.216.677	1.216.677	0%	0%	18%	23%	30%
Mútuo com sócios a pagar	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%
Patrimonio líquido	(1.414.890)	(3.065.413)	(4.327.469)	117%	41%	-21%	-58%	-105%
Capital subscrito	600.000	600.000	600.000	0%	0%	9%	11%	15%
Capital a integralizar	(579.000)	(579.000)	(579.000)	0%	0%	-9%	-11%	-14%
Lucros e prejuízos acumulados	(2.172.008)	(5.115.826)	(6.766.350)	136%	32%	-32%	-97%	-165%
Ajuste De Exercício Anterior	3.679.936	3.679.936	3.679.936	0%	0%	54%	70%	90%
Resultado do exercício acumulado	(2.943.818)	(1.650.524)	(1.262.055)	-44%	-24%	-43%	-31%	-31%

* A.V. = Análise Vertical

* A.H. = Análise Horizontal

- A Contabilidade da Recuperanda não efetuava conciliações e assim não há evidências que comprovem os saldos contábeis.
- Como se pode observar a maior parte dos bens e direitos estavam concentrados no grupo de imobilizado, que chegavam a representar mais de 100% do ativo, o que demonstrava maior dependência em recursos de longo prazo.
- A maior parte do imobilizado encontrava-se deteriorado, sem condições de uso. O saldo contábil não reflete o valor residual dos ativos
- A Recuperanda não recolhia os impostos, desde antes do pedido de recuperação Judicial, o que implica em elevação mensal das obrigações tributárias.
- A Recuperanda apresentava Patrimônio Líquido negativo antes da Recuperação Judicial, o que eleva o risco de insolvência da empresa e dificulta a captação de recursos.
- Foi possível verificar que entre 2017 e outubro de 2019 ocorreu um redução 74% do total de recursos de curto prazo e um recuo de 43% dos ativos de longo prazo, quanto as obrigações houve uma aumento de 3% das obrigações para com terceiros.

D.R.E	2017	2018	2019	A.H 2018	A.H 2019	A.V 2017	A.V 2018	A.V 2019
Receita bruta	1.531.085	1.099.862	691.485	-28%	-37%	100%	100%	100%
Deduções	(203.134)	(131.920)	(82.977)	-35%	-37%	-13%	-12%	-12%
Receita líquida	1.327.951	967.943	608.508	-27%	-37%	87%	88%	88%
Custos dos serviços prestados	(547.206)	(669.937)	(470.105)	22%	-30%	-41%	-69%	-77%
Custos com pessoal	(703.543)	(90.640)	(11.161)	-87%	-88%	-53%	-9%	-2%
Lucro bruto	77.202	207.366	127.242	169%	-39%	6%	21%	21%
Despesas gerais e administrativas	(1.130.990)	(209.851)	(221.043)	-81%	5%	-1465%	-101%	-174%
Despesas com pessoal	(26.740)	(22.488)	(17.964)	-16%	-20%	-35%	-11%	-14%
Despesas tributárias	(25.833)	(41.629)	(1.066)	61%	-97%	-33%	-20%	-1%
EBITDA Recorrente	(1.106.362)	(66.601)	(112.831)	-94%	69%	-1433%	-32%	-89%
Resultado não operacional	48.374	3.600	4.951	-93%	38%	63%	2%	4%
Despesas não dedutíveis	-	(202.903)	-	0%	-100%	0%	-98%	0%
EBITDA	(1.057.988)	(265.904)	(107.880)	-75%	-59%	-1370%	-128%	-85%
Depreciação	(1.381.590)	(1.381.590)	(1.151.325)	0%	-17%	-1790%	-666%	-905%
Lucro operacional	(2.439.578)	(1.647.494)	(1.259.205)	-32%	-24%	-3160%	-794%	-990%
Resultado financeiro	(504.241)	(3.030)	(2.851)	-99%	-6%	-653%	-1%	-2%
Lucro antes do IR e CPLL	(2.943.818)	(1.650.524)	(1.262.055)	-44%	-24%	-3813%	-796%	-992%
Resultado do exercício	(2.943.818)	(1.650.524)	(1.262.055)	-44%	-24%	-3813%	-796%	-992%

- Entre o ano de 2017 e 2018 houve um recuo de 28% da receita bruta, já de 2018 para 2019 a receita sofreu uma retração de 37%, passando de R\$ 1 milhão para R\$ 691 mil.
- Os custos e despesas diminuíram em 39% em 2018 e 37% em 2019. O custo possuía valores bem elevados, chegando a representar 94% da Receita líquida em 2017 e 79% nos últimos dois períodos.
- A resultado operacional não é suficiente para cobrir as despesa mensais , apresentando assim uma geração de caixa (Ebitda) negativa em todos os períodos.
- Para equilibrar o caixa a Recuperanda não recolhia impostos.
- Após Depreciação, o prejuízo foi de R\$1 milhão para R\$ 2,4 milhões em 2017, já em 2018 após a contabilização da depreciação o prejuízo foi de R\$ 265 mil para R\$ 1,6 milhões e em 2019 saltou de R\$ 107 para R\$ 1,2 milhões. Do ano de 2017 até 2019 foi acumulado um prejuízo de R\$ 5,8 milhões.

* A.V. = Análise Vertical

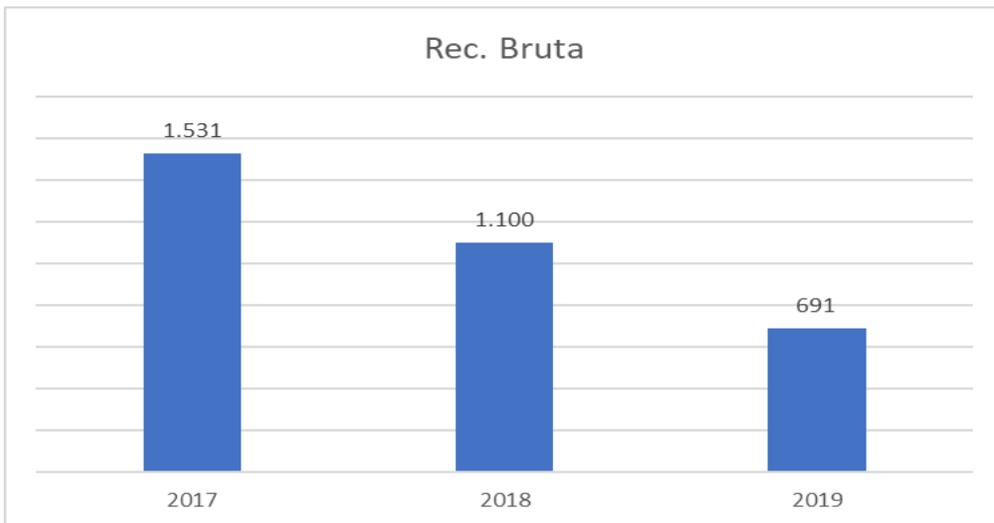
* A.H. = Análise Horizontal



EXCELIA
consultoria - negócios

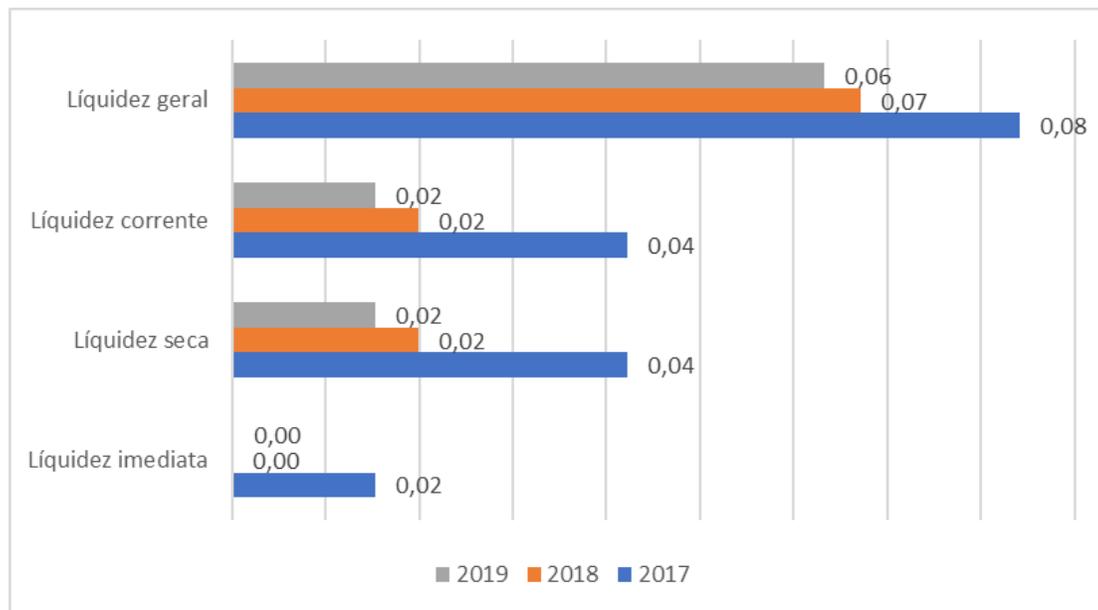
CIRCUNSTÂNCIAS DA FALÊNCIA



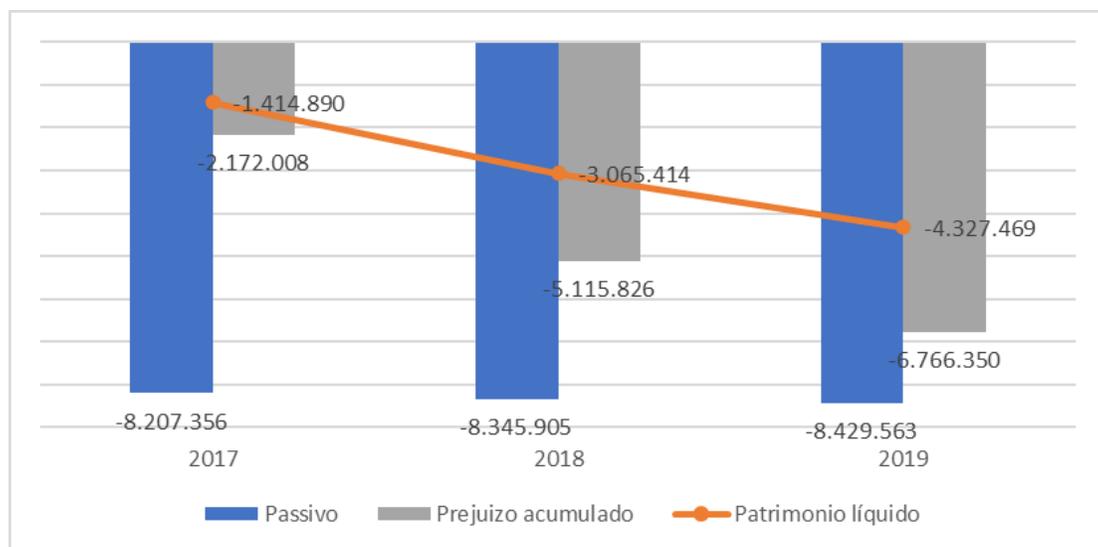


- Como se pode observar a empresa vinha sofrendo sucessivos declínios em seu faturamento. Entre o ano de 2017 e 2018 houve um recuo de 28% da receita bruta, já de 2018 para 2019 a receita sofreu uma retração de 37%, passando de R\$ 1 milhão para R\$ 691 mil.
- Desde o ano de 2017 até 2019 houve uma retração de R\$ 839 mil, que representa um declínio de 55% das receitas. A partir de outubro de 2019 a até então Recuperanda não forneceu mais os demonstrativos contábeis e financeiros.

- Desde novembro de 2018 não há mais funcionários registrados em folha, fazendo com que os sócios ocupassem funções tais como as de motorista e manutenção, ou que habitualmente fosse feita a contratação informal de motoristas. Tal situação dificultou a prestação de serviço nos períodos posteriores, contribuindo para o declínio do faturamento.



- Os índices de liquidez apresentados dos períodos apontam que a empresa estava com dificuldades para honrar com suas obrigações tanto com recursos imediatos, recursos de curto prazo e de longo prazo, mostrando que os recursos eram insuficientes, pois apontavam índices muito distantes do considerado ideal, que é aquele que demonstra valores iguais a 1.



Entre os anos de 2017 e 2019 houve um aumento de R\$ 222 mil da obrigações para com terceiros, o que representa uma evolução de 3% do passivo.

Com relação ao prejuízo acumulado, no ano de 2018 houve um aumento de mais de 100% do valor acumulado do ano anterior, em 2019 uma evolução de 32% do prejuízo acumulado.

Já o saldo negativo de patrimônio líquido (passivo a descoberto) apontou uma evolução de seu saldo negativo de 117% em 2018 e 41% em 2019.

- Além das dificuldades acima descritas entre os anos de 2017 e 2019, tais como as quedas sucessivas nos faturamentos, redução de quadro de funcionários e o crescimento das obrigações para com terceiros em relação aos ativos da empresa, vemos também que a empresa já enfrentava cenários de dificuldade em períodos anteriores como aquelas causadas pela crise no país no ano de 2014, bem como do fechamento da filial de SP em 2015, que servia como depósito temporário para permitir a recepção de cargas fracionadas.
- Outro ponto que se destaca era a dificuldade de encontrar a sede da Recuperanda aberta em suas visitas mensais. No ano de 2019, foram mais de três tentativas de visitas, sem qualquer sucesso. Dificuldade quanto ao agendamento de qualquer reunião com o sócio responsável, Sr. Antônio, que embora combine/agende reunião com a infra-assinada, nela não comparece.
- Do portão da Recuperanda, era possível verificar o total estado de abandono da sua sede. Acrescente-se, que além de manter a sede da empresa fechada, a Recuperanda apresentava inúmeros indícios de ter cessado suas atividades
- De fato, desde o final do ano de 2019 a empresa não respondia mais e-mails e não enviava qualquer informação financeira/contábil/operacional. Segundo controle da infra-assinada, o último faturamento da Recuperanda, data de outubro/2019. Se isto por si só não fosse suficiente, a falida não cumpria com suas obrigações elencadas no Plano de Recuperação Judicial.
- A Recuperanda informou através de seu patrono que não estava cumprindo com o plano de recuperação judicial homologado, fato confirmado inclusive pelo sócio, conforme depreende-se da mensagem eletrônica de fls. 2958. Assim, a pretensão encontra fundamento nos artigos 61, § 1º e 73, inciso IV, ambos da Lei nº 11.101/05, os quais estabelecem que a recuperação judicial será convalidada em falência, na hipótese de descumprimento do plano de recuperação judicial. Nesse sentido é a jurisprudência: Recuperação judicial. Convalidação em falência em virtude da constatação de ausência de atividade empresarial no estabelecimento da recuperanda, bem como do descumprimento de obrigações constantes do plano recuperacional. Atividade produtiva da empresa devedora confessadamente paralisada. Impossibilidade de atendimento aos objetivos do instituto da recuperação judicial e às metas traçadas no respectivo plano caracterizada. Descumprimento de obrigações assumidas através do plano de recuperação, durante o prazo bienal de supervisão judicial, que autoriza a decretação da quebra, mesmo ex officio.
- Em 05/05/2021 a recuperanda se manifestou confessando que estava sem atividades desde 2018 e reiterou o pedido de venda do terreno. Diante das dificuldades descritas, a anteriormente denominada Recuperanda não conseguiu superar os obstáculos e as crises que a acometeram, o fato do não cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial e a paralização da atividade produtiva e empresarial levaram a FNA à convalidação em falência.

Contato

Ana Cristina Baptista Campi
ana.campi@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)